

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu - RN,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nadja Loyane Marinho de Araújo, CPF Nº 131.XXX.XXX-84, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 002/2024.

Art. 2º Designar a servidora MARINILVA MAGNA MENEZES DE MEDEIROS, CPF Nº 916.XXX.XXX-91, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução n.º 002/2024.

Art. 3º Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em resolução e em lei federal.

Art. 4º Essa portaria efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 08 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu

Código Identificador: 16070275

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 08/04/2026. EDIÇÃO 239. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>